



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 218/21.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AUTORIZA O EXECUTIVO, A RECEBER E DEPOSITAR SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wederson Lopes, que "AUTORIZA O EXECUTIVO, A RECEBER E DEPOSITAR SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura teve parecer favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebo que a proposta é oportuna e conveniente, tendo em vista que com a sua aplicação o Poder Público se beneficiará de bens reutilizáveis. Além disso, ela contribui para o combate ao descarte irregular dos resíduos sólidos. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à proposição aqui discutida.



É o parecer.

Anápolis, 10 de Novembro de 2021.

  
Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 484/10-11-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP.: 75025-040  
anapolis.go.leg.br

  
  
Encaminha-se à Comissão de Urbanismo  
Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente  
Em 10/11/2021  
M. S. S.